



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 023/2023, de 06 de abril de 2023.

“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 120.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1339200542.031 – Manutenção Ativ. Culturais e Recreativas do Município:

3.3.9.0.39.00.11.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 70.000,00

2781201032.051 – Manutenção e Conserv. Ginásio Municipal Esportes:

3.3.9.0.30.00.11.02 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

3.3.9.0.39.00.11.02 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

=====

SOMA.....R\$ 120.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o Superávit Financeiro Livre apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 06 de abril de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração